



Mariano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.918, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o Processo nº 0002763-91.2016.4.03.6143, em que se discute irregularidades do Portal da Transparência;

Considerando a necessidade da Administração em corrigir as incongruências apontadas e fornecer informações de maneira efetiva ao Portal; e,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização, a fim de se evitar apontamentos, como dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e acompanhamento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, com o objetivo de garantir a conformidade com as disposições legais e normativas referentes à transparência pública, conforme as necessidades de controle e acompanhamento de despesas e ações do órgão/entidade.

- a) Alessandra Bonfanti Simoso - Presidente;
- b) Diego Henrique Corte Alves – Membro; e,
- c) Daniel Rodrigues de Sousa – Relator.

Art. 2º - Os servidores nomeados para as atividades de fiscalização e acompanhamento do Portal da Transparência terão as seguintes responsabilidades:

I - Monitorar e verificar a atualização constante das informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação e demais normativas pertinentes;

II - Analisar a conformidade das informações publicadas, com especial atenção para a precisão, clareza e acessibilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

III - Propor medidas corretivas e orientações para as áreas responsáveis caso sejam identificadas falhas ou inconsistências nas publicações e acesso;

IV - Elaborar relatórios quadrimestrais sobre a situação do Portal da Transparência e os processos de acompanhamento, que deverão ser encaminhados à autoridade superior para providências cabíveis; e,

V - Promover a integração entre as Secretarias para o cumprimento das exigências legais de transparência.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão realizar os trabalhos de fiscalização de forma contínua.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão terão como parâmetro o Plano de Trabalho anexo e serão considerados relevantes e gratuitos, devendo ocorrer durante o horário normal do expediente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de janeiro de 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal


ANTONIO APARECIDO PELISSARI
Secretário de Administração


BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para Adaptação do Portal da Transparência

A que se refere o art. 4º, da Portaria nº 34.918/2025

Objetivo: Corrigir e otimizar o Portal da Transparência, garantindo a conformidade com as normas de transparência pública e melhorando a acessibilidade e usabilidade da plataforma.

1. Diagnóstico Inicial

Objetivo: Realizar um levantamento detalhado de eventuais falhas existentes no portal, tanto no conteúdo quanto na funcionalidade.

- **Responsável:** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e Divisão de Tecnologia da Informação
- **Atividades:**
 - Auditoria do portal, identificando problemas técnicos (links quebrados, falhas de segurança, problemas de desempenho, etc.).
 - Avaliação da conformidade com as leis de transparência pública, como a Lei de Acesso à Informação (LAI).
 - Identificação de informações desatualizadas ou incompletas.
 - Avaliação da experiência do usuário, acessibilidade e design.
 - Levantamento sobre eventuais dificuldades de acesso e navegação.

Prazo: 2 semanas

2. Planejamento da Correção

Objetivo: Definir as ações a serem implementadas, com base no diagnóstico inicial.

- **Responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação e empresa detentora do software do Portal
- **Atividades:**
 - Priorização das correções de acordo com a gravidade dos problemas encontrados.
 - Elaboração de um cronograma de execução das correções.
 - Definição de recursos necessários (humanos, tecnológicos, financeiros).
 - Planejamento de testes de qualidade e usabilidade.

Prazo: 2 semanas

3. Implementação das Correções

Objetivo: Corrigir as falhas e implementar melhorias no portal.

- **Responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação e empresa detentora do software do Portal, sob acompanhamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
- **Atividades:**
 - Correções Técnicas:
 - Atualização e corrigir links quebrados.
 - Implementação de medidas de segurança cibernética.
 - Melhoria no tempo de resposta do portal e otimização do desempenho.
 - Correções de Conteúdo:
 - Atualização de dados financeiros, orçamentários, contratuais e de convênios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- Inclusão de informações obrigatórias pela LAI.
- Garantir a exatidão e integridade dos dados publicados.
- Melhorias de Acessibilidade e Usabilidade:
 - Implementação de recursos de acessibilidade (como compatibilidade com leitores de tela, ajustes no contraste, etc.).
 - Melhoria no layout e navegação do portal, tornando-o mais intuitivo.
 - Implementação de buscas mais eficientes e filtros de fácil uso.

Prazo: 4 semanas

4. Testes e Validação

Objetivo: Garantir que todas as correções realizadas atendem aos requisitos técnicos, legais e de usabilidade.

- **Responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação e empresa detentora do software do Portal, sob acompanhamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
- **Atividades:**
 - Testar o portal em diferentes dispositivos (computadores, tablets, celulares) e navegadores.
 - Validar a conformidade com a legislação vigente.
 - Realizar testes de segurança e desempenho.
 - Realizar testes de acessibilidade (com ferramentas de análise de acessibilidade e com usuários reais).
 - Obter feedback de usuários externos sobre a usabilidade da nova versão do portal.

Prazo: 2 semanas

5. Capacitação e Treinamento

Objetivo: Garantir que os responsáveis pela gestão do portal tenham pleno conhecimento sobre as alterações feitas.

- **Responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação e empresa detentora do software do Portal, sob acompanhamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
- **Atividades:**
 - Treinamento sobre as novas funcionalidades e atualizações do portal.
 - Capacitação para atualizar dados e gerenciar conteúdo do portal de forma autônoma.
 - Formação sobre as obrigações legais relacionadas à transparência pública.

Prazo: 1 semana

6. Monitoramento e Ajustes Finais

Objetivo: Acompanhar o funcionamento do portal após as correções e realizar ajustes pontuais, se necessário.

- **Responsável:** Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Divisão de Tecnologia da Informação
- **Atividades:**
 - Monitoramento contínuo do desempenho e da segurança do portal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- Avaliação de feedback contínuo dos usuários.
- Ajustes e correções em tempo real, conforme identificado.

Prazo: 2 semanas

7. Divulgação e Comunicação

Objetivo: Garantir a divulgação das melhorias feitas e reforçar o compromisso com a transparência.

- Responsável: Comunicação Institucional
- Atividades:
 - Publicar um comunicado oficial sobre as correções e melhorias realizadas no portal.
 - Informar os cidadãos sobre as mudanças e como acessar informações de forma mais eficiente.
 - Realizar campanhas para promover o uso do portal.

Prazo: 2 semanas

Cronograma Resumido:

Etapas	Prazo
Diagnóstico Inicial	2 semanas
Planejamento da Correção	2 semanas
Implementação das Correções	4 semanas
Testes e Validação	2 semanas
Capacitação e Treinamento	1 semana
Monitoramento e Ajustes	2 semanas
Divulgação e Comunicação	2 semanas

Conclusão:

O Plano de Trabalho visa corrigir falhas técnicas e de conteúdo do Portal da Transparência, garantindo que ele esteja em conformidade com as exigências legais, com boa acessibilidade e usabilidade. Após a implementação, o monitoramento contínuo e a capacitação dos gestores são fundamentais para o sucesso e a manutenção da transparência pública.

Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de janeiro de 2025.

Diego Henrique Corte Alves
Diego Henrique Corte Alves
Membro

Alessandra Bonfanti Simoso
Alessandra Bonfanti Simoso
Presidente

Daniel Rodrigues de Sousa
Daniel Rodrigues de Sousa
Relator